INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 005/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de se estudar a possibilidade de ser instalados tanto na Av. São José, como na Av. Martiniano Inácio Gonçalves, áreas reservadas para estacionamento exclusivo de motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a instalação de áreas reservadas para estacionamento exclusivo de motocicletas, mais precisamente próximo a Lotérica na Av. São José, e, próximo ao Supermercado Rio Branco na Av. Martiniano Inácio Gonçalves, se justifica, pois assim procedendo estar-se-á garantindo uma área específica para o estacionamento destes veículos, bem como facilitará o estacionamento de automóveis, onde não raras às vezes não conseguem estacionar devido o estacionamento aleatório de motocicletas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de abril de 2013.

FRANCISCO MARTINS SARAIVA
VEREADOR

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1250
05/04/2013 14:07:00
Dr. JOÃO SARDI JUNIOR

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP